DECRETO Nº 6.211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$490.000,00 e dá outras providências.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1°. Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, nos termos da Lei Municipal nº 4.481, de 06 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

Códigos			Especificação	Valor
Local	**Nat da Desp**	**Classif. Func.**		
01			**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01			**Corpo Legislativo**	
	3.1.90.11.00	01.031.0001.2.001	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	R$273.000,00
	3.3.90.39.00	01.031.0001.2.001	Outros Serv Terc Pes Jurídica	R$217.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$490.000,00				

Art. 2°. O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), assim especificadas:

Códigos			Especificação	Valor
Local	Nat da Desp	Classif. Func.		
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			Corpo Legislativo	
	3.1.90.11.00	01.031.0001.2.002	Venctos Vant Fixas Pes Civil	R$130.000,00
	3.1.90.13.00	01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais	R$28.000,00
	3.1.90.16.00	01.031.0001.2.001	Outras Desp Variav –Pes Civil	R$65.000,00
	3.3.90.30.00	01.031.0001.2.001	Material de Consumo	R$110.000,00
	3.3.90.33.00	01.031.0001.2.001	Passagens Desp Locomoção	R$10.000,00
	3.3.90.35.00	01.031.0001.2.001	Serviços de Consultoria	R$3.000,00
	3.3.90.36.00	01.031.0001.2.001	Outros Serv de Terc Pes Física	R$17.000,00
	3.3.91.97.00	28.846.0000.0.003	Ap Cob Défict Atuarial RPPS	R$27.000,00
	4.4.90.52.00	01.031.0001.2.001	Equip e Material Permanente	R$100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$490.000,00				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 17 de novembro de 2.014.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal

ELIVAINE ALMEIDA SILVA
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 17 de novembro de 2014.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo